



PROJETO DE LEI 225/2023

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO E AJUSTAMENTO DAS DIVISAS ENTRE OS MUNICÍPIOS DE JARAGUARI E ROCHEDO, DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA, Prefeito do Município de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e ele SANCIONA a Lei que altera e ajusta as divisas entre os Municípios de Jaraguari e Rochedo.

JARAGUARI/MS, 14 de Setembro de 2023

Executivo
Prefeitura(a)

